

Regulamento | VIANA Granfondo 2025

Art. 1 – O Viana Granfondo 2025 é uma Prova Aberta, com caráter competitivo amador, organizada pela Bikeservice, e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada.

A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de estrada, de montanha ou tandem), não sendo admitidos veículos motorizados ou e-bikes.

É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado.

O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da prova.

Art. 2 – Data/Distâncias

A 3ª edição do VIANA Granfondo 2025 terá início às 9h de domingo **16 de março**, em Viana do Castelo, acabando na mesma localidade.

A abertura das BOXES inicia-se às 8h; o controlo de meta encerra às 16h.

A partida tem cerca de **2km** controlado até iniciar o andamento livre.

Art. 3 – O VIANA Granfondo terá uma distância de **130km na versão Granfondo**. Haverá também duas distâncias mais curtas, uma denominada **Mediofondo**, com a extensão de **90km**, e o **Minifondo, com 60km**.

Em qualquer uma delas é obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

Art. 4 – Participação/Inscrição

A prova terá um limite de 1500 participantes no somatório das três distâncias, que deverão efetuar a inscrição através do site do VIANA GRANFONDO (www.bikeservice.pt) ou na sede da Bikeservice, Póvoa de Varzim.

Art. 5 – O pagamento da inscrição pode ser feito por ref. MB (prazo de validade das Ref. MB de 72horas).

Depois de efetuado o pagamento, em caso de desistência até ao dia 16 de fevereiro o participante pode reaver 50% do valor da inscrição.

Após essa data a inscrição é considerada definitiva.

Art. 6 - Após o dia 2 de março são permitidas trocas de titularidade da inscrição ou alteração para outro Granfondo organizado pela Bikeservice mediante o pagamento das taxas administrativas no valor de 5€.

Art. 6.1 – A taxa administrativa aplicada não inclui nova personalização do dorsal em caso de troca de titularidade após o dia 2 de março.

Art. 7 – A participação só é permitida a indivíduos maiores de 15 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes.

Estes, no momento da inscrição, devem encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova.

Para os participantes com idades compreendidas entre 15 e 16 anos (cadetes) é obrigatório a realização do percurso mais curto.

Os atletas do escalão júnior (17 e 18 anos), estão excluídos de participar na distância mais longa.

Para a maior distância terão no mínimo de completar 19 anos até final do **ano de 2025**.

Art. 8 – Custo da inscrição:

1ª Fase (Minifondo, Mediofondo e Granfondo) até as 18h00 de 14 de março de 2025:

42€ - FEDERADOS - Atletas Federados na Federação Portuguesa de Ciclismo

45€ - NÃO FEDERADOS - Atletas NÃO Federados na Federação Portuguesa de Ciclismo

Todos os participantes estrangeiros são considerados NÃO FEDERADOS.

O custo da inscrição, até dia de **14 de março**, será de **42 euros** exclusivamente para federados na Federação Portuguesa de Ciclismo.

Para não federados o custo é de **45 euros**.

É OBRIGATÓRIO inscrever o número da licença federativa no ato da inscrição.

Em caso de acidente o participante tem que acionar o seguro da federação.

Os atletas federados na Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), assim como os federados na Federação de Triatlo de Portugal terão igualmente que subscrever esta última inscrição já que os seguros contemplados nas suas licenças não cobrem este tipo de provas.

Para todas as inscrições realizadas após o dia **2 de março**, o dorsal não será personalizado com o nome do participante.

A inscrição só será considerada válida após o pagamento da mesma, dentro do prazo estabelecido e através dos meios de pagamento divulgados quando finaliza a inscrição.

A fatura referente à inscrição na prova será emitida de acordo com a informação recolhida no formulário de inscrição.

As inscrições encerram quando atingidas as 1500 ou dia 14 de março de 2025 às 18h00.

Art. 9 – Chamamos a atenção para a obrigatoriedade de a licença ser válida no momento da realização da prova. Aqueles que se inscreveram no ano anterior ao da realização da prova com uma licença válida para essa época e não a renovaram no ano em questão não estarão abrangidos pelo valor da inscrição para federados.

Art. 10 – É obrigatório a colocação do frontal no guiador da bicicleta, caso o participante coloque em qualquer outra zona que não a indicada, não será permitida a entrada na box da partida.

Art. 11 - Kit de participante

A inscrição inclui:

- Direito a participar **Viana Granfondo 2025**
- Almoço volante
- Medalha de finisher
- 2/3 fotos de cada atleta disponibilizadas no facebook oficial do evento “Viana Granfondo”
- Abastecimentos líquidos e sólidos
- Diploma de finisher através de suporte digital
- Frontal personalizado com nome e nacionalidade (**para inscrições validadas até dia 2 de Março de 2025**)
- Primeiros socorros e assistência médica
- Acesso aos balneários para banho
- Classificação através de chip eletrónico
- Assistência mecânica profissional
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor (para atletas não federados na FPC – Franquia no valor de 90€)

Coberturas capitais por pessoa:

Morte por Acidente 27.665,18Euros

Invalidez Permanente por Acidente 27.665,18Euros

Despesas de Tratamento por acidente 4.425,92Euros

Mortes simultânea da Pessoa Segura e Cônjuge 15.000,00Euros

Despesas de Funeral (Gastos) 5.000,00Euros

Despesas c/operações salvamento, busca, transp. sinistrado 1.000,00Euros

Franquias p/ pessoa 90,00Euros (suportada pelo atleta segurado)

O seguro do dia é subscrito na Federação Portuguesa de Ciclismo, sendo o mesmo em regime de contrarreembolso.

Haverá um equipamento oficial do VIANA GRANFONDO, composto por camisola, calção e luvas, que estará disponível na loja online e no secretariado da prova.

Loja online: <https://pacto.cc/product-category/edicoes-especiais/granfondos/>

Art. 12 – Cronometragem

Embora tratando-se de uma prova aberta, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip eletrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação.

Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. É obrigatória a colocação do frontal com o chip no guiador da bicicleta. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. Irá ser apresentado nos resultados o tempo de Chip, tempo entre a passagem pelo pórtico de partida e pórtico de chegada, sendo este tempo meramente indicativo.

O tempo contabilizado para a classificação começa a contar assim que é dada a partida do evento, para todos os participantes ao mesmo tempo.

Art. 13 - Ordem de partida

A partida para o Granfondo, Mediofondo e Minifondo será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por Boxes de partida denominadas da seguinte forma:

Convidados + Inscrição VIP - Box Município de Viana do Castelo

1 ao 100 - Box Município de Viana do Castelo

101 ao 300 - Box Lacoviana

301 ao 500 - Box Triauto Volvo

501 ao 700 - Box KTM

701 ao 900 - Box Cacb

901 ao 1100- Box Reconco

1101 ao 1300 - Box Love Tiles

1301 ao 1500 – Casa Peixoto

Esta distribuição será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO. Cada uma destas boxes terá 200 lugares, sendo importante notar que haverá uma zona reservada para convidados à frente destas boxes.

Art. 14 – Prémios

No Minifondo, Mediofondo e Granfondo

Três primeiros dos seguintes escalões:

Masculinos

- Elites (nascidos até 1996)
- Masters A (de 1986 a 1995)
- Masters B (de 1975 a 1984) (de 1976 a 1985)
- Masters C (de 1965 a 1974) (de 1966 a 1975)
- Masters D (de 1955 a 1964) (de 1956 a 1965)
- Masters E (nascidos em 1955 ou antes)

Femininos

- Elites (nascidos até 1996)
- Masters A (de 1986 a 1995)
- Masters B (de 1976 a 1985)
- Masters C (nascidas em 1975 ou antes)

Exclusivamente no Granfondo: Trofeu para o Vencedor absoluto Masculino e o feminino

Equipas:

- Três primeiras equipas do Granfondo, contam os 3 melhores classificados, sem distinção de categoria.

- Equipa mais numerosa.

A cerimónia do pódio às 14h00

Art. 14 – Secretariado

Estará aberto:

No dia 15 de março entre as 10h e as 19h30.

No dia 16 de março das 7h às 8h30.

Fica situado no Centro Cultural de Viana do Castelo

Morada: Praça Marques Júnior - Viana do Castelo

Coordenadas GPS: 41.690600, -8.828641

Documentos obrigatórios para levantamento:

- **Titular da inscrição:**

- Cartão de Cidadão;

- Em caso de ser federado é obrigatório apresentar a licença desportiva (ou fotocópia)

Levantamento por outra pessoa:

- Nº do cartão de cidadão e data de nascimento do titular da inscrição;

- Em caso de o titular ser federado é obrigatório apresentar licença desportiva (ou fotocópia).

Art. 16 – Assistência médica

O **VIANA GRANFONDO** terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será acionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo ou através do número de emergência médica disponível no frontal.

Art. 17 - Assistência mecânica

O evento terá assistência mecânica no local de partida e ao longo do percurso, efetuada por veículos e elementos da organização.

É interdito o fornecimento de assistência mecânica durante a prova por carros de apoio particulares ou das equipas dos participantes. É expressamente proibida a circulação de viaturas das equipas e particulares durante o percurso.

Art. 18 – Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário.

Em caso de avaria, a organização oferece a mão-de-obra, mas caso seja necessário proceder à substituição de alguma peça esta será cobrada ao participante.

Art. 19 – Disposições legais

A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o **VIANA GRANFONDO** percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

Art. 20 – A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.

Art. 21 – A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão **no VIANA GRANFONDO**.

Art. 22 - Direitos de imagem

A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do **VIANA GRANFONDO** a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do **VIANA GRANFONDO** sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados.

Art. 23 – O mero ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que pudesse derivar da participação no **VIANA GRANFONDO**.

Art. 24 – Penalizações

Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatórios ao longo do percurso.
- d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e) Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio.
- f) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

Art. 25 – Disposições finais

Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

Art. 26 - A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, ou devolver o valor da inscrição, caso o passeio (prova aberta) seja adiado ou cancelado por motivos de força maior se as condições climáticas, ambientais ou de segurança se verificarem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.), caso se verifiquem estas condições a prova é cancelada ou reagendada por decisão da organização.

Art. 27 – Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excecionais.

Art. 28 - Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respetiva federação nacional por uso de substâncias dopantes.

Art. 29 - Ao inscrever-me no **VIANA Granfondo 2025**, autorizo que a Stopandgo e a Bikeservice comunique comigo via sms e email com os seguintes fins:

- informação dos dados de pagamento
- informação dos dados de participante
- informação classificativa
- informação sobre a prova